



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

Documento assinado eletronicamente por **Alex Schramm de Rocha, Juiz Federal**, em 05/11/2019, às 17:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9162698** e o código CRC **763DFC06**.

EDITAL 9162698**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS**

O Presidente da Comissão de Gestão Documental da Subseção Judiciária de Eunápolis, instituída pela Portaria SJBA-EUS-VARAÚNICA 9098944, de 17/10/2019, publicada na Biblioteca Digital da Seção Judiciária da Bahia, em 17/10/2019, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminar-se-ão os documentos relativos aos processos judiciais listados no anexo

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão de Gestão Documental de Eunápolis - BA.

O relatório integral dos processos a serem eliminados poderá ser acessado pelo sítio eletrônico: <http://portal.trf1.jus.br/sjba/navegacao-auxiliar/noticias-sj/descarte.htm>

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eunápolis/BA, data da assinatura.

Juiz Federal **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**
Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA

Avenida Antônio Carlos Magalhães, n. 160 - Bairro Dinah Borges - CEP 45820-540 - Eunápolis - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0012460-34.2019.4.01.8004

9162698v4